



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00124

07 de Abril de 2026

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0112/2026-GSEFAZ

AUTORIZA o
afastamento para
Licença para
Tratamento de
Interesses Particulares,
ao servidor abaixo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.014101.187526/2026-61, pelo qual o servidor **EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA** requer afastamento para tratar de interesses particulares, no período de **04.05.2026 a 03.05.2027**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento não remunerado do servidor **EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 273.809-0 A, pelo período de 1 ano, em virtude de concessão de licença para tratamento de interesses particulares, prevista no artigo 75, da Lei nº 1.762/1986, no período de **04.05.2026 a 03.05.2027**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 06 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

